

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 087/2026

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

REGIME DE EXECUÇÃO: Contratação Integrada

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia para a elaboração, o desenvolvimento e a compatibilização dos projetos básico e executivo e para a construção de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, térreas, unifamiliares e isoladas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais serviços necessários à entrega das moradias concluídas, funcionais e aptas à ocupação, em conformidade com o anteprojeto e os demais documentos técnicos da contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Município/UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Após exame e conhecimento das condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, a empresa acima identificada apresenta sua **PROPOSTA DE PREÇOS** para execução integral do objeto, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR GLOBAL
01	Elaboração, desenvolvimento e compatibilização dos projetos básico e executivo e construção integral de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, incluindo materiais, equipamentos, mão de obra e todos os serviços necessários à entrega das moradias concluídas, funcionais e aptas à ocupação, conforme Edital e seus anexos.	Serviço	01	R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____

BDI adotado na proposta: _____ %

Prazo de execução: 12 (doze) meses, observadas as condições, os marcos para início da execução e o cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração.

Prazo de validade da proposta: _____ dias, contados da data de sua apresentação.

O prazo de 12 meses está alinhado ao planejamento do empreendimento, abrangendo desenvolvimento dos projetos, execução e entrega das 25 unidades.

3. DECLARAÇÕES RELATIVAS À PROPOSTA

A licitante declara, para todos os fins, que:

3.1. O valor global ofertado compreende a **integralidade do objeto**, incluindo a elaboração, o desenvolvimento e a compatibilização dos projetos básico e executivo, bem como a execução completa das 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, conforme o anteprojeto, o Termo de Referência, o memorial descritivo, as especificações, a Matriz de Riscos e os demais documentos integrantes da contratação.

3.2. Estão incluídos no preço global proposto todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral cumprimento do objeto, inclusive materiais, equipamentos, mão de obra, administração local, mobilização e desmobilização, instalações provisórias, ferramentas, máquinas, transportes, fretes, seguros, ensaios, controles tecnológicos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, tributos, taxas, registros, ART/RRT, BDI e demais despesas inerentes às obrigações atribuídas à futura contratada.

3.3. A licitante examinou e aceita as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, no anteprojeto, no Plano de Necessidades, nos estudos de implantação, no memorial descritivo, na planilha orçamentária, nas composições de custos, nas memórias de cálculo, no cronograma de referência, na Matriz de Riscos e nos demais documentos técnicos integrantes da contratação.

3.4. Na formação do preço global ofertado foram consideradas as soluções técnicas e metodologias executivas necessárias ao cumprimento do objeto, observados os parâmetros, requisitos de desempenho e limites estabelecidos pela Administração para o regime de contratação integrada.

3.5. A licitante tem ciência de que a planilha orçamentária, suas composições e preços unitários constituem referências para análise da proposta e controle da execução, observados o preço global contratado e a sistemática de medição por etapas e metas de resultado estabelecida nos documentos da contratação.

3.6. A elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, inclusive o detalhamento das soluções técnicas e metodologias construtivas adotadas pela futura contratada, não constituirão, por si só, fundamento para alteração do preço global contratado, observadas as hipóteses legalmente admitidas e a alocação de responsabilidades prevista na Matriz de Riscos.

Esses três últimos pontos refletem diretamente a sistemática econômica estabelecida pelo TR para a contratação integrada.

3.7. O valor global ofertado é suficiente para o cumprimento integral das obrigações atribuídas à contratada, responsabilizando-se a licitante pela formação de seu preço e pela compatibilidade deste com as soluções técnicas e metodologias executivas que vier a adotar.

3.8. A proposta respeita o limite máximo estabelecido pela Administração de **R\$ 3.586.610,43 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos)**.

3.9. A licitante tem ciência de que **não integram o objeto nem o preço desta contratação os serviços de infraestrutura urbana pública atribuídos ao Município**, conforme delimitação estabelecida no Termo de Referência e demais documentos da contratação. Essa separação também aparece expressamente no DFD.

3.10. A proposta apresentada é firme e vinculante e permanecerá válida durante o prazo acima indicado.

4. DOCUMENTOS DA PROPOSTA

A proposta ajustada ao valor final ofertado deverá ser apresentada acompanhada dos documentos e demonstrativos exigidos pelo Edital, observada a compatibilidade entre o **valor global proposto** e os respectivos elementos que compõem a proposta.

Os valores, quantitativos, composições, BDI, encargos sociais, cronograma físico-financeiro e demais elementos econômicos apresentados deverão guardar coerência entre si e com o preço global ofertado, observadas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos demais documentos técnicos da contratação.

5. DADOS BANCÁRIOS



**PREFEITURA
DE ITAMONTE**
MINAS GERAIS
Administração 2025/2028



**Setor de
Licitação**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL N° _____
RÚBRICA

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

_____, _____ de _____ de 2026.

Representante Legal da Licitante

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Visite, traga seu grupo ou faça seu evento em Itamonte

Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de Itamonte

